



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2271A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2271A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 020

**DECRETO Nº 3.742/2025.**

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, DESIGNADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.694/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 08/2024, em que figura como processado o servidor empregado **E.R.P.**, Leiturista do SAE - Serviço de Água e Esgoto da Municipalidade, com atuação na Escola de Tempo Integral - ETI "Profª Dalva Maria Buzato da Silva", pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, da Lei nº 3.857/2016, de 14 de março de 2016;

Considerando plausível o pedido.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado em mais noventa (90) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 08/2024, em que figura como processado o servido empregado **E.R.P.**, Leiturista do SAE - Serviço de Água e Esgoto da Municipalidade, com atuação na Escola de Tempo Integral - ETI "Profª Dalva Maria Buzato da Silva", instaurado na forma do Decreto nº 3.694/2024, de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a **13 de janeiro de 2025.**

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fls. 020, do Livro nº 30., iniciado em 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 021

**DECRETO Nº 3.743/2025.**

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS**

**DA COMISSÃO PROCESSANTE, DESIGNADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.695/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 09/2024, em que figura como processado a servidora empregada **F.H.C.C.**, professora de educação básica I - PEB I (Geografia), dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 10, da Lei nº 3.857/2016, de 14 de março de 2016;

Considerando plausível o pedido.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado em mais noventa (90) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 09/2024, em que figura como processada a servidora empregada **F.H.C.C.**, professora de educação básica I - PEB I, dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, instaurado na forma do Decreto nº 3.695/2024, de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fls. 021, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
Secretário Municipal de Administração

### Portarias

Fls. 064

**PORTARIA nº. 057/2025,**  
**DE 20/01/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
LUCIMARA DE PAULO	***.***.***-**	010645



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2271A

Página 3 de 3

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 20 dias de janeiro de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 064, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

.....